



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 080/2024, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº440, de 29 de setembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de novembro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 3 de 19

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Ficha: 16	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 23	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 27	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.200,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 29	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 4 de 19

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 30 04.122.0002.2004.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 660,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 03 ENSINO INFANTIL

Ficha: 62 12.365.0004.2007.0000 SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 102 12.361.0005.2014.0000 FUNDEB 6.690,48
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 115 10.301.0006.2016.0000 SERVIÇOS DA SAÚDE 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 125 10.301.0006.2016.0000 SERVIÇOS DA SAÚDE 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

Ficha: 130 10.301.0006.2016.0000 SERVIÇOS DA SAÚDE 61.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 356 10.301.0006.2016.0000 SERVIÇOS DA SAÚDE 2.250,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 372 10.301.0006.2016.0000 SERVIÇOS DA SAÚDE 6.759,95
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

Ficha: 384 08.244.0007.2021.0000 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI 1.750,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 04 CONSELHO TUTELAR

Ficha: 176 08.2.0007.2024.0000 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 5 de 19

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09	02 SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 225	15.452.0010.2031.0000 INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	3.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10	01 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Ficha: 237	26.782.0011.2034.0000 SERVIÇOS DE TRANSPORTES E R	27.200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11	02 DESPORTO AMADOR		
Ficha: 251	27.812.0012.2036.0000 APOIO A CULTURA E DESPORTO A	2.500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			211.010,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 6 de 19

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 14	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 17	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5.900,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 21	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-1.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REM	
Ficha: 22	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
Ficha: 28	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-2.460,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	03	ENSINO INFANTIL
Ficha: 61	12.365.0004.2007.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04	02	ENSINO INFANTIL
Ficha: 94	12.365.0005.2012.0000	FUNDEB	-4.790,48
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 104	12.361.0005.2015.0000	FUNDEB	-1.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05	01	ATENÇÃO BASICA
Ficha: 117	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 7 de 19

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05	01	ATENÇÃO BASICA
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 134	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha: 330	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 333	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 357	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-2.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 374	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-6.759,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05	02	VIGILANCIA SANITARIA
Ficha: 137	10.304.0006.2017.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
Ficha: 156	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 383	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-550,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ficha: 168	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA	-1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 224	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	-3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 8 de 19

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09 02	SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 10 01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ficha: 239	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RO	-27.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 11 01	INCENTIVO A CULTURA	
Ficha: 244	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO A	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<hr/>			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-211.010,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 9 de 19

DECRETO Nº081/2024, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI Nº450.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 644.143,00 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)				644.143,00
Anulação				
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	26	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	27	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	300,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28.470,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	32	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	57	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	4.100,00
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	58	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	12.600,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	03	ENSINO INFANTIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 10 de 19

Anulação

02	03	03	ENSINO INFANTIL				
	69	12.365.0004.2007.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO			14.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	03	04	TRANSPORTE ESCOLAR				
	72	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO			10.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	03	07	ENSINO SUPERIOR				
	284	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO			2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL				
	102	12.361.0005.2014.0000	FUNDEB			3.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	05	01	ATENÇÃO BASICA				
	115	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE			124.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	125	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE			2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	290	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE			23.150,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 11 de 19

Anulação

02	05	01	ATENÇÃO BASICA			
	347	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		800 022	Emenda Renata Abreu - Serviço Terceiros			
02	05	03	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
	145	10.305.0006.2018.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		910,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
02	06	06	CENTRO DE REFERENCIA - C R A S			
	183	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		19.373,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		500 001	C R A S			
	187	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		30,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		500 001	C R A S			
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS			
	220	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		11.200,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	224	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		38.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	225	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	02	DESPORTO AMADOR			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 12 de 19

Anulação

02	11	02	DESPORTO AMADOR			
	249	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		5.110,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	251	27.812.0012.2036.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		3.530,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Excesso

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	30	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	33	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		60,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	54	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		3.200,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	03	03	ENSINO INFANTIL			
	64	12.365.0004.2007.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		211.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	67	12.365.0004.2007.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		8.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 13 de 19

Excesso

02	03	03	ENSINO INFANTIL			
	68	12.365.0004.2007.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		2.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	03	05	MERENDA ESCOLAR			
	83	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		31.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 004	MERENDA ESCOLAR (ESTADUAL)			
	85	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		9.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	01	ATENÇÃO BÁSICA			
	125	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE		1.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	06	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			
	383	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		3.130,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	06	02	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	171	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 005	CONVENIO DRADS			
02	06	04	CONSELHO TUTELAR			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 14 de 19

Excesso

02	06	04	CONSELHO TUTELAR			
	179	08.244.0007.2024.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		80,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		100 003	CONSELHO TUTELAR			
02	07	01	SETOR AGROPECUARIO			
	200	20.606.0008.2029.0000	SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA		3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA			
	244	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	245	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR		13.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			316.470,00
		Fontes de Recurso	
		01 00	271.040,00
		02 00	35.630,00
		05 00	9.800,00

Anulação:

02	02	01	ENCARGOS GERAIS			
	289	99.999.0003.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-149.750,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 08 00	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
		100 038	Aquisição Material Esportivo-IMPOSITIVA			
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 15 de 19

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	50	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO			-153.393,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	55	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO			-4.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA				
	157	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS			-1.599,60	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	06	04	CONSELHO TUTELAR				
	178	08.244.0007.2024.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		100 003	CONSELHO TUTELAR				
	179	08.244.0007.2024.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS			-50,40	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		100 003	CONSELHO TUTELAR				
02	06	06	CENTRO DE REFERENCIA - C R A S				
	186	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS			-4.250,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		500 001	C R A S				
02	09	01	INFRAESTRUTURA				
	213	15.451.0010.1012.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO			-2.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	03	LIMPEZA URBANA				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 16 de 19

02	09	03	LIMPEZA URBANA				
	228		15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		-530,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	230		15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	10	01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
	239		26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS		-6.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
			Anulação (-)			-327.673,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de novembro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 17 de 19

DECRETO Nº082/2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – LEI Nº457.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 6.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)				6.000,00
Anulação				
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	385	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	28	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-6.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-6.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 18 de novembro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 18 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17/2024

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E A ORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Marcelo Luciano Marques, Presidente Interino da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo estará de recesso parlamentar de 16 de dezembro de 2024 à 31 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 63 do Regimento Interno, período em que seus trabalhos administrativos e legislativos sofrem considerável redução;

CONSIDERANDO que conforme disposto no art. 25 da Resolução nº 03 de 27 de fevereiro de 2024, durante o período de recesso legislativo os servidores públicos do Poder Legislativo Municipal terão carga horária semanal reduzida em 50% (cinquenta por cento);

CONSIDERANDO que no dia 30 de dezembro é comemorado o aniversário de emancipação político administrativa do município de Caiabu, sendo, portanto, feriado municipal;

CONSIDERANDO que tradicionalmente este Poder Legislativo suspende o atendimento ao público no período compreendido entre os dias 23 à 26 de dezembro e 30 de dezembro à 1º de janeiro, como ocorrido nos últimos anos, sem que com isso ocorra qualquer prejuízo ao exercício das suas atividades;

CONSIDERANDO finalmente que é dever de todo Agente Político, adotar um sistema de redução de horário, com vista a aflorar o princípio da economicidade e que esta prática, aliás, contribuirá sensivelmente na economia e na redução de gastos públicos no exercício vigente;

RESOLVE

Art. 1º Fica fixado para fins de ordenar o expediente interno da Câmara Municipal de Caiabu para atendimento ao público de segunda à sexta feira no período compreendido de 16 de dezembro de 2024 à 31 de janeiro de 2025, o horário das 7:30 às 11:30 horas.

Parágrafo Único O protocolo geral desta Edilidade será mantido, funcionando em caráter excepcional durante este período neste mesmo horário e o retorno ao funcionamento normal, dar-se-á no dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica suspenso o expediente e o atendimento ao público na Câmara Municipal dos dias 23 de dezembro de 2024 à 1º de janeiro de 2025 em razão dos

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - Fone/Fax: (0xx18) 3285-1313 - CEP 19.530-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 955

Página 19 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br

feriados nacionais de Natal e Ano Novo, bem como do aniversário de emancipação político administrativa do município de Caiabú.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 16 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabú, 02 de dezembro de 2024.



MARCELO LUCIANO MARQUES
Presidente Interino

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.



JULIANE PEREIRA PINHEIRO
Diretora de Secretaria